

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: 1.008/2022Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - COTEC

Assunto: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022

Processo nº 10265.419057/2022-45

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

RATIFICO a decisão do Coordenador-Geral de Programação e Logística, referente ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com base no [inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993](#), por se tratar de empresa com serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização, em favor da empresa Ka Solution, CNPJ 04.527.228/0001-95, no valor de R\$ 13.812,48 (treze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), referente à 13 (treze) inscrições para participação de servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no curso "Microsoft Azure Security Technologies (AZ-500) (EaD)", em modalidade online e ao vivo, com carga horária de 32 horas/aula, a ser realizado preferencialmente entre os dias 29 de novembro a 9 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1295054

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 25/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29729145** e o código CRC **F61ECA81**.